
PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ: 01.612.360/0001-07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de higienização e desinfecção, no combate da corona vírus, nas áreas internas e externas, de diversos prédios e espaços públicos do Município de Cachoeira do Piriá

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 133/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ: 19.030.953/0001-20, com sede na R RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, Nº 27, BAIRRO CENTRO, CEDRO/PE, pelo valor admitido de R\$ 90.079,14 (noventa mil, setenta e nove reais e quatorze centavos) referente aos serviços a serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde, e R\$ 14.577,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais) referente aos serviços a serem prestados para a Prefeitura do Município de Cachoeira do Piriá, de forma a serem pagos de acordo com o fornecimento de serviço

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 03 de Maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá